



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)/SECAP

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Ação de Capacitação – Desenvolvimento Gerencial 2025 LEADERSHIP ACADEMY

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021).

Processo SEI nº 0012586-78.2025.6.04.0000

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização da **ação de capacitação em Desenvolvimento Gerencial** para cerca de 130 gestores e líderes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM, com carga horária de 30 (trinta) horas. Realização em formato presencial para gestores da Secretaria do TRE Zonas Eleitorais da capital, e em formato EAD para gestores dos cartórios do interior. A ação atende o que determina a Lei nº 11.416/2006 e a Resolução TSE nº 22.572/2007.

2. Fundamentação da Contratação

A ação integra o **Programa Anual de Capacitação – PAC/2025**, aprovado pela Portaria TRE/AM nº 200/2025 que contempla o eixo **Desenvolvimento Gerencial** como prioridade institucional. A escolha pela inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa especializada na área de treinamentos, nos termos do parecer referencial ASJUR/TSE nº 1/2025. A empresa demonstra experiência comprovada em treinamentos voltados à gestão pública, conforme proposta anexa, sendo inviável a competição em razão da natureza personalizada da ação e da necessidade de confiança na expertise do instrutor.

3. Descrição da Solução como um todo

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização da ação de capacitação em Desenvolvimento Gerencial consistem no fortalecimento das competências de liderança, comunicação assertiva, gestão de equipes e tomada de decisão, essenciais para os gestores do TRE/AM.

A solução contribuirá para o desenvolvimento individual e institucional, proporcionando aos participantes a capacidade de atuar com maior segurança, eficiência e inovação na condução de suas equipes e processos de trabalho, em alinhamento com o planejamento estratégico do Tribunal e com as diretrizes de modernização da gestão pública.

O curso será fundamentado em boas práticas de gestão pública e privada, em consonância com a legislação correlata, normas do Conselho Nacional de Justiça e referências de governança e gestão aplicáveis à Administração Pública, promovendo impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à sociedade pela Justiça Eleitoral.

4. Requisitos Legais da Contratação

A ação de capacitação demanda **metodologia específica** e **conteúdo customizado** ao contexto da Justiça Eleitoral.

O profissional/instituição proponente possui **reconhecimento no mercado** e experiência comprovada em programas de formação de gestores públicos.

Conforme o art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a notória especialização do contratado garante que o objeto será executado com qualidade essencial e reconhecidamente adequada à satisfação da Administração.

5. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A escolha do fornecedor ocorrerá pela expertise do ministrante na área. A ação de treinamento atende à necessidade de formação dos servidores que atuarão na área de desenvolvimento gerencial.

6. Conteúdo Programático

Conforme detalhado na proposta apresentada abrangendo temas como:

Gestão, Mediação e Conciliação de Conflitos - Desenvolve habilidades sócio emocionais para prevenir e resolver conflitos no ambiente de trabalho, com foco em Inteligência Emocional, empatia, escuta ativa e comunicação não violenta.

Organização, Administração do Tempo e Produtividade - Apresenta métodos eficazes para organização de tarefas, definição de prioridades e uso inteligente do tempo, com apoio de ferramentas práticas e digitais.

Inovação no Serviço Público: Formando Líderes e Sucessores - Aborda práticas de liderança inovadora, comunicação assertiva e gestão inclusiva, promovendo a construção de equipes resilientes e adaptadas às transformações do setor público. Tomada de decisão no setor público; Inovação e melhoria de processos; Comunicação assertiva e gestão de conflitos; Estratégias para alcance de resultados institucionais.

7. Metodologia

A capacitação será conduzida com **exposição dialogada, estudos de caso, dinâmicas de grupo e atividades práticas**, assegurando a aplicação imediata dos conteúdos no ambiente de trabalho.

8. Carga Horária e Cronograma

Carga horária total: 30 (trinta) horas

Período de realização:

25,26 - Setembro - Mód. 1

09,10 - Outubro - Mód. 2

16,17 - Outubro - Mód. 3

Formato: Presencial/EAD

9. Local de Realização

Nas dependências do TRE/AM, em espaço disponibilizado pela instituição, e em ambiente virtual de aprendizagem.

10. Critérios de Avaliação

Participação mínima: 75% de frequência.

Avaliação de reação: formulário aplicado ao final da capacitação.

Relatório final: síntese da execução, lista de presença e resultados da avaliação.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor global da contratação é de **R\$ 129.675,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta apresentada.

A justificativa de preços atende ao art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante comparação com contratações similares realizadas pela contratada junto a outros entes públicos, representando o

investimento, por servidor, no valor de **R\$ 997,50**, abaixo dos valores praticados no presente exercício, considerando a prática mercadológica no presente exercício.

12. Recursos Orçamentários e Adequação Orçamentária

O saldo orçamentário do PTRES 217575 – CAP/CAP, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento, objeto deste Termo de Referência. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao TRE/AM, Programa de Capacitação, conforme previsão no PAC/2025 documento 0000574986.

13. Execução do Objeto, Gestão e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Seção de Capacitação – SECAP/COEDE/SGP**, que verificará a conformidade da entrega com o objeto contratado.

14. 7. Critérios de Pagamento

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a liberação dos acessos à plataforma digital, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

15. Vigência

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a conclusão da ação de capacitação e entrega do relatório final.

16. Sanções Administrativas

16.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada ou do contratado:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

WILLIAM SZLACHTA
ASSISTENTE



Documento assinado eletronicamente em **15/09/2025**, às **11:50**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000574956** e o código CRC **0A716E78**.